



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, por videoconferência, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Mário Machado Pinto de Oliveira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Pedro Jorge Pereira de Sousa e António Carlos Queirós Barroso de Carvalho.

Os Senhores, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta e Maria da Assunção de Carvalho Alves de Macedo Cardoso de Oliveira solicitaram a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder às substituições pelo Senhor António Carlos Queirós Barroso de Carvalho, que é o membro que se sucede na respetiva lista. A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – um milhão, setecentos e treze mil, trezentos e oitenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e trinta e um mil, setecentos e catorze euros e setenta e três cêntimos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de dois a quinze de julho de dois mil e vinte e um;
- Da evolução da dívida;
- Do Relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de junho de dois mil e vinte e um;

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia nove de julho de dois mil e vinte e um.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÕES EM BETUMINOSO – ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM” – DESIGNAÇÃO DE JÚRI – ABERTURA DE PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de nove de julho de dois mil e vinte e um, de: a) Designação do júri que conduzirá o procedimento do Concurso Público para a empreitada de “Pavimentações em Betuminoso – Ano de dois mil e vinte e um”, Presidente – Eng.º Luís Coutinho; Vogais – Arq.ª Inês Gonçalves e Eng.º António Basto; Suplentes - Eng.º Pedro Fernandes e Arq.º Pedro Barroso; b) – Delegação no Júri de procedimento todas as competências atribuídas; c) – Aprovação de abertura do procedimento. Despacho este proferido na sequência da informação número duzentos e oitenta/dois mil e vinte e um/DAF/Contratação Pública, de nove de julho, da Técnica Lúcia Magalhães, bem como do parecer de concordância da Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, da mesma data.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: a) Designação do júri que conduzirá o procedimento do Concurso Público para a empreitada de “Pavimentações em Betuminoso – Ano de dois mil e vinte e um”, Presidente – Eng.º Luís Coutinho; Vogais – Arq.ª Inês Gonçalves e Eng.º António Basto; Suplentes - Eng.º Pedro Fernandes e Arq.º Pedro Barroso; b) – Delegação no Júri de procedimento todas as competências atribuídas; c) – Aprovação de abertura do procedimento”. -----

ABERTURA DAS PISCINAS DESCOBERTAS DE REFOJOS, ARCO DE BAÚLHE E CAVEZ – FUNCIONAMENTO DURANTE O PERÍODO ESTIVAL DE DOIS MIL E VINTE E UM - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de quinze de julho de dois mil e vinte e um, de aprovação da abertura das Piscinas Descobertas de Refojos, Arco de Baúlhe e Cavez, bem como do horário de funcionamento, de acordo com o seguinte calendário: Abertura - quinze de julho de dois mil e vinte e um; encerramento: trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um. Horário de funcionamento: Segunda-feira a domingo, das catorze horas às vinte horas; Despacho este proferido na sequência da informação número novecentos e setenta e cinco/dois mil e vinte e um, do Técnico Superior da DDE, Francisco



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Freitas, bem como do despacho de concordância da Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, da mesma data.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da abertura das Piscinas Descobertas de Refojos, Arco de Baúlhe e Cavez, bem como o horário de funcionamento, de acordo com o seguinte calendário: Abertura - quinze de julho de dois mil e vinte e um; encerramento: trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um. Horário de funcionamento: Segunda-feira a domingo, das catorze horas às vinte horas”. -----

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A CERCIFAF.-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DESA, Manuel de Oliveira, datada de catorze de julho de dois mil e vinte e um, a informar que considerando que todas as crianças têm o direito fundamental à educação, às quais devem ser dadas oportunidades de atingir e manter um nível adequado de aprendizagem; Considerando que todas as crianças possuem características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são diferentes e únicas; Considerando que as escolas devem possuir uma orientação inclusiva, construindo e alcançando uma educação para todos; Considerando ainda que as crianças com necessidades educativas especiais devem ter acesso à escola regular, que deverá acolhê-las dentro de uma pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer tais necessidades; Considerando que as escolas devem possuir uma orientação inclusiva, construindo e alcançando uma educação para todos; Considerando que está previsto no Plano Educativo Municipal a dinamização de atividades para o desenvolvimento educativo de crianças com NEE; Propõe, de acordo com o estipulado nos números um e quatro do artigo segundo do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, a celebração de um Contrato Programa com a CERCIFAF, que prevê a concessão de um apoio financeiro no montante de quinze mil euros. Mais propõe, que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia quinze de julho de dois mil e vinte e um, informa que foi elaborado o cabimento número mil quinhentos e onze, de quinze de julho. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, propõe a celebração de um Contrato-Programa com a CERCIFAF, que prevê a concessão de um apoio financeiro no montante de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

quinze mil euros. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quinze de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o pedido à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

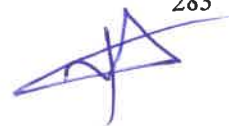
“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Contrato Programa com a CERCIFAF, tendo como objeto a atribuição do apoio financeiro no montante de quinze mil euros para apoiar as crianças com necessidades educativas especiais”.-----

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A FUNDAÇÃO ANTÓNIO JOAQUIM GOMES DA CUNHA.-----

Presente o pedido da Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, datado de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para a realização de diversas iniciativas de âmbito social e recreativo para o corrente ano, designadamente o transporte dos utentes do CAO – Centro de Atividades Ocupacionais. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, através da informação de catorze de julho de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um Contrato Programa com a referida Fundação, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de doze mil setecentos e cinquenta euros, para a execução de um projeto de desenvolvimento social, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. Mais sugere, que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia quinze de julho de dois mil e vinte e um, informa que foi elaborado o cabimento número mil quinhentos e trinta, de quinze de julho. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quinze de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o pedido à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Contrato Programa com a Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de doze mil setecentos e cinquenta euros, para a execução de um projeto de desenvolvimento social, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

A Exma. Senhora Vereadora, Carla Amélia Magalhães Lousada, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A “ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CABECEIRENSES”.....

Presente o pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, datado de dezasseis de março de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar os custos com diversas iniciativas previstas no seu plano de atividades durante o corrente ano, mais especificamente na aquisição e manutenção de viaturas, realização de algumas obras no quartel, aquisição de equipamentos de proteção individual e fardamento. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, através da informação de catorze de julho de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um protocolo de colaboração com a referida Associação, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de quarenta mil euros, para a execução de um projeto de desenvolvimento social, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. Mais sugere, que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia quinze de julho de dois mil e vinte e um, informa que foi elaborado o cabimento número mil quinhentos e seis, de quinze de julho. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezasseis de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.....

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, tendo como objeto a atribuição do apoio financeiro no valor de quarenta mil euros, para a execução de um projeto de desenvolvimento social, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.....

O Exmo. Senhor Vereador, Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.....

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A “ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS DO DISTRITO DE BRAGA”.....

Presente um ofício da Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga a solicitar apoio logístico para o transporte do [REDACTED] residente no lugar de Fornelo,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Freguesia de Riodouro, para frequentar esta Associação na Póvoa de Lanhoso, atendendo a que a associação não possui meios próprios para realizar o transporte, assim como o utente cabeceirense não consegue suportar os encargos. O Chefe da DESA, Manuel Oliveira, no dia catorze de julho de dois mil e vinte e um, informou que, atendendo à responsabilidade social da Autarquia para com os Municípios, nomeadamente os que se encontram em situação vulnerável, sendo o grupo de invisuais um dos prioritários, bem como à comprovada situação de múltiplas fragilidades em que o [REDACTED] se encontra, sugeriu que o assunto fosse presente à reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere celebrar um Protocolo de Colaboração com a Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga com o objetivo de atribuir um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros, para cofinanciar o plano de transportes do [REDACTED], de ida e volta, três vezes por semana, durante o ano de dois mil e vinte e um, da sede do concelho de Cabeceiras de Basto para a sede da Associação, localizada na Póvoa de Lanhoso. Sugeriu ainda, que o [REDACTED] seja isento do pagamento do valor do passe mensal, entre Fornelo, Riodouro e a Central de Camionagem de Refojos de Basto, uma vez que utilizará a rede de transportes escolares durante o período letivo, que tem um custo estimado de quinhentos e cinquenta e dois euros. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia quinze de julho de dois mil e vinte e um, informa que foi elaborado o cabimento número mil quinhentos e dezassete, de quinze de julho A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezasseis de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga com o objetivo de atribuir um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros, para cofinanciar o plano de transportes do [REDACTED] de ida e volta, três vezes por semana, durante o ano de dois mil e vinte e um, da sede do concelho de Cabeceiras de Basto para a sede da Associação, localizada na Póvoa de Lanhoso. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção ao [REDACTED] do pagamento do valor do passe mensal, entre Fornelo, Riodouro, e a Central de Camionagem de Refojos de Basto, uma vez que utilizará



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

a rede de transportes escolares durante o período letivo, que tem um custo estimado de quinhentos e cinquenta e dois euros”.

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A “ANDDI - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA O DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL”.

Presente o pedido da Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual - ANDDI, datado de dezanove de maio de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para ajudar na participação do terceiro Campeonato da Europa Síndrome de Down, que vai decorrer de quatro a onze de outubro do corrente ano em Ferrara – Itália. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, através da informação de catorze de julho de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um Protocolo de Colaboração com a referida Associação, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro no valor de mil e quinhentos euros, para a execução de um plano de desenvolvimento social e desportivo. Mais sugere, que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia quinze de julho de dois mil e vinte e um, informa que foi elaborado o cabimento número mil quinhentos e cinco, de quinze de julho. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezasseis de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o pedido à reunião de Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de colaboração com a Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual - ANDDI, tendo como objeto a atribuição do apoio financeiro e não financeiro no valor de mil e quinhentos euros, para a execução de um plano de desenvolvimento social e desportivo”.

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O “LIONS CLUBE DE CABECEIRAS DE BASTO”.

Presente o pedido do Lions Clube de Cabeceiras de Basto, datado de doze de outubro de dois mil e vinte, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico para a execução de um plano de desenvolvimento social, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, através da informação de catorze de julho de dois mil e vinte



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

e um, sugere que se proceda à assinatura de um Protocolo de Colaboração com a referida Associação, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro no valor de mil euros, para a execução de um plano de desenvolvimento social e cultural, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. Mais sugere, que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia quinze de julho de dois mil e vinte e um, informa que foi elaborado o cabimento número mil quinhentos e sete, de quinze de julho. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezasseis de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o pedido à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de colaboração com o Lions Clube de Cabeceiras de Basto, tendo como objeto a atribuição do apoio financeiro e não financeiro no valor de mil euros, para a execução de um plano de desenvolvimento social e cultural, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”. -----
CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A “APCBAS – ASSOCIAÇÃO DE PESCA DE CABECEIRAS DE BASTO – AMIGOS SENSAS”.-----

Presente o pedido da APCBAS - Associação de Pesca de Cabeceiras de Basto – Amigos Sensas, datado de dois de julho de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia quinze de julho de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um protocolo de colaboração com a referida Associação, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de quinhentos euros, para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. Mais sugere, que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia quinze de julho de dois mil e vinte e um, informa que foi elaborado o cabimento número mil quinhentos e vinte e um, de quinze de julho. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezasseis de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o pedido à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de colaboração com a APCBAS - Associação de Pesca de Cabeceiras de Basto – Amigos Sensas, tendo como objeto a atribuição do apoio financeiro no valor de quinhentos euros, para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”. -----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE PRATICANTES DE MOTOCROSS E ENDURO DE BASTO.-----

Presente o pedido do Clube de Praticantes e Motocross e Enduro de Basto, datado de quinze de julho de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico, para a participação no Campeonato Nacional de Enduro e Motocross e Supercross e realizar uma UBERHELP (entrega de ajuda) - viagens, aos Balcãs do Adriático a fim de entregar material solidário às populações carenciadas. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia quinze de julho de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um protocolo de colaboração com a referida Associação, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro no valor de três mil euros, para a execução das ações/atividades do projeto. Mais sugere, que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia quinze de julho de dois mil e vinte e um, informa que foi elaborado o cabimento número mil quinhentos e vinte e nove, de quinze de julho. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezasseis de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o pedido à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Exma. Senhora Vereadora, Carla Amélia de Magalhães Lousada, usou da palavra para dar conhecimento do email remetido por esta Associação, no dia vinte de julho do corrente ano, a comunicar que a viagem solidária aos Balcãs do Adriático foi adiada, devido ao Coronavírus. Assim, a Exma. Senhora Vereadora, propôs que o valor de mil euros que estava previsto para a referida viagem fique sem efeito para este ano e se atribua o apoio financeiro de dois mil euros.-----

A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo e da informação prestada pela Exma. Senhora Vereadora, deliberou, por



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de colaboração com o Clube de Praticantes e Motocross e Enduro de Basto, tendo como objeto a atribuição do apoio financeiro e não financeiro no valor de dois mil euros". -----

CANDIDATURA À MEDIDA 1.1 – APOIO A FUNDO PERDIDO / EIXO 1 – APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS EMPRESAS/PROGRAMA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE APOIO ECONÓMICO E SOCIAL # CABECEIRAS CUIDA/DÉCIMA LISTAGEM DAS ONZE CANDIDATURAS COM PARECER FAVORÁVEL: [REDACTED]

[REDACTED] BOTELHO & RIBEIRO, LDA.; [REDACTED]

[REDACTED]

PAVIPEREIRA UNIPessoal, LDA.; [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] A DÉCIMA LISTAGEM – TRÊS CANDIDATURAS COM PARECER DESFAVORÁVEL: [REDACTED] ONDA ESSENCIAL UNIPessoal, LDA. E [REDACTED]-----

Presente a informação número um/dois mil e vinte e um/DDE, do Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, de quinze de julho, referente às candidaturas à Medida 1.1 – Apoio a Fundo Perdido - Eixo um – Apoio Extraordinário às Empresas – Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida - décima listagem de Candidaturas, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão, ao abrigo do artigo nono das Normas de Acesso e Critérios de Atribuição do Apoio a Fundo Perdido, Medida um ponto um – Apoio a Fundo Perdido, do Eixo um – Apoio Extraordinário às Empresas, do Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida", delibere aprovar os valores dos apoios a fundo perdido das onze candidaturas com parecer favorável, no montante de doze mil e quinhentos euros, a: [REDACTED] mil euros;

[REDACTED] mil euros; Botelho & Ribeiro – mil e quinhentos euros; [REDACTED]

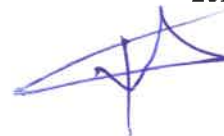
[REDACTED] – mil euros; [REDACTED] – mil euros;

Pavipereira Unipessoal, Lda. - mil e quinhentos euros; [REDACTED] – mil euros; [REDACTED]

[REDACTED] – mil e quinhentos euros; [REDACTED] – mil euros; [REDACTED]

[REDACTED] – mil euros; [REDACTED] – mil euros. Mais sugere, que

delibere não aprovar a décima Listagem, com três candidaturas com parecer desfavorável:



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

[REDACTED] Onda Essencial Unipessoal, Lda. e [REDACTED]

[REDACTED] A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezasseis de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores dos apoios a fundo perdido de sete candidaturas com parecer favorável, no montante de doze mil e quinhentos euros, da décima listagem de Candidaturas à Medida um ponto um – Apoio a Fundo Perdido, do Eixo um – Apoio Extraordinário às Empresas, do Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida a [REDACTED] – mil euros; [REDACTED] – mil euros; Botelho & Ribeiro – mil e quinhentos euros; [REDACTED] – mil euros; [REDACTED] mil euros; Pavipereira Unipessoal, Lda. - mil e quinhentos euros; [REDACTED] – mil euros; [REDACTED] – mil e quinhentos euros; [REDACTED] – mil euros; [REDACTED] – mil euros; [REDACTED] mil euros. Mais deliberou, por unanimidade, não aprovar as três candidaturas com parecer desfavorável, por não cumprirem os requisitos definidos nas mencionadas normas de acesso: [REDACTED] Onda Essencial Unipessoal, Lda. e [REDACTED] [REDACTED]”, -----

O Exmo. Senhor Vereador, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, por impedimento, não participou na discussão nem na votação, da candidatura referente ao Senhor Hélio Luís Vaz Alves.-----

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM/DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----

Presente a informação número novecentos e oitenta e sete/dois mil e vinte e um, do Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, datada de dezasseis de julho, a remeter para aprovação do Executivo Municipal o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezanove de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois”. -----

PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À EDUCAÇÃO – CONSULTA PÚBLICA.-----

Presente a informação número um/dois mil e vinte e um/DESA, da Técnica Superior, Joana Barbosa, datada de dezasseis de julho, a remeter à próxima reunião do Executivo Municipal, a proposta de Regulamento Municipal de Apoio à Educação, para que este Órgão delibere colocar a referida Proposta de Regulamento em consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo para o efeito à sua publicação na 2.ª série do Diário da República e no site institucional do Município de Cabeceiras de Basto, pelo período de trinta dias úteis, ao abrigo do artigo cento e um do CPA. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezasseis de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.---

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, colocar a proposta de Regulamento Municipal de Apoio à Educação em consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo para o efeito à sua publicação na segunda série do Diário da República e no site institucional do Município de Cabeceiras de Basto, pelo período de trinta dias úteis, ao abrigo do artigo cento e um do CPA”. -----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua Dom Sancho I, [REDACTED] Freguesia de Basto, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, [REDACTED] nascida a treze de abril de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia nove de julho de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia treze de julho de dois mil e vinte e um, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emite despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia catorze de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a

[REDACTED] residente na Rua Dom Sancho I, [REDACTED] Freguesia de Basto, deste concelho, para a sua filha, [REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente na Rua de Entrevais, [REDACTED], Freguesia de Pedraça, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, [REDACTED] nascido a vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia sete de julho de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia treze de julho de dois mil e vinte e um, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emite despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia catorze de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED]

[REDACTED] residente na Rua de Entrevais, [REDACTED] Freguesia de Pedraça, deste concelho, para o seu filho, [REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua do Outeirinho, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, [REDACTED]



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

██████████ nascida a vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia seis de julho de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia treze de julho de dois mil e vinte e um, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emite despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia catorze de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a ██████████ ██████████, residente na Rua do Outeirinho, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua filha, ██████████”-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – ██████████-----

Presente o requerimento em nome de ██████████ residente na ██████████ sa da Ribeira, ██████████ Freguesia de Estorãos, concelho de Fafe, a solicitar a isenção e a devolução das taxas pagas no valor de quatrocentos e um euros e sessenta e três cêntimos, referente ao processo LE-EDI sessenta e quatro/dois mil e vinte, processo de edificação destinado a armazém agrícola, a levar a efeito na Rua da Terra Nova, Freguesia de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, de acordo com o previsto nos números três, quatro e cinco do artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal. O Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, no dia catorze de julho de dois mil e vinte e um, informou que a edificação em causa se destina a armazém agrícola, pelo que sugeriu o deferimento do presente pedido pelo Executivo Municipal. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, na mesma data, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia catorze de julho de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia quinze de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção e a devolução das taxas pagas no valor de quatrocentos e um euros e sessenta e três cêntimos, referente ao processo LE-EDI sessenta e quatro/dois mil e vinte, processo de edificação destinado a armazém agrícola, a levar a efeito na Rua da Terra Nova, Freguesia de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, a [REDACTED] residente na Travessa da Ribeira, [REDACTED] Freguesia de Estorãos, concelho de Fafe”.....

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED].....

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente no Bairro da Freita, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de dois mil seiscentos e catorze metros quadrados, sita na Rua das Cerdeirinhas, Freguesia de Cavez, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número oitocentos e noventa e quatro, de vinte e nove de junho de mil novecentos e noventa e oito. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cinquenta e dois/dois mil e vinte e um, de vinte de abril, informou ser de indeferir o pedido. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia treze de julho de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezanove de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.....

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cinquenta e dois/dois mil e vinte e um, de vinte de abril, informou ser de indeferir o pedido de certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área dois mil seiscentos e catorze metros quadrados, sita na Rua das Cerdeirinhas, Freguesia de Cavez, deste concelho, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número oitocentos e noventa e quatro, de vinte e nove de junho de mil novecentos e noventa e oito a [REDACTED], residente no Bairro da Freita, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto”.....



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

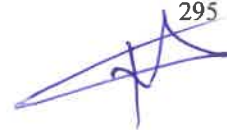
DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – [REDACTED]-----

Presente a informação do Técnico da DOP, Luís Dourado, de dezanove de maio de dois mil e vinte e um, a remeter o processo de obras de remodelação de terrenos (Lic. de Trab. Remodelação Terrenos – um/dois mil e vinte), de [REDACTED] e a informar que, considerando que o prazo de um ano, para o titular requerer a emissão do alvará da licença terminou no dia catorze de abril de dois mil e vinte e um, considerando que o requerente não solicitou a emissão de alvará de licença de obras, verifica-se assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou, determinado a imediata cessação da operação urbanística, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação da caducidade do referido licenciamento. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia dezanove de julho de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dezanove de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo para obra de remodelação de terrenos (Lic. de Trab. Remodelação Terrenos – um/dois mil e vinte), de [REDACTED] a levar a efeito na Rua de Vale dos Chãos, Passos, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho”.-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – [REDACTED]-----

Presente a informação do Técnico da DOP, Luís Dourado, de vinte e seis de maio de dois mil e vinte e um, a remeter o processo de obras de execução de muro de vedação (LE-EDI – trinta e oito/dois mil e vinte), de [REDACTED] e a informar que, considerando que o prazo do alvará da licença de obras número cento e trinta e cinco/dois mil e vinte, terminou no dia quatro de maio de dois mil e vinte e um, considerando a informação da fiscalização de que as obras não foram iniciadas, verifica-se assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação da caducidade do referido licenciamento. Mais informa que, após realização dos procedimentos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

antes referidos, deve o alvará de licença de obras, ser cassado, nos termos do artigo setenta e nove do Decreto-lei cento e trinta e seis/dois mil e catorze de nove de setembro. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia quinze de julho de dois mil e vinte e um, concordou com o teor da informação prestada. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia dezanove de julho de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dezanove de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo para obras de execução de muro de vedação (LE-EDI – trinta e oito/dois mil e vinte), de [REDACTED] a levar a efeito na Rua Camilo Castelo Branco, [REDACTED] Freguesia de Cavez, deste concelho”. -----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Divisão de Obras a dar conhecimento dos processos que, no período de dois a dezasseis de julho de dois mil e vinte e um, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

----Deferido o projeto para obras de alteração e beneficiação de um muro de vedação, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua da Cancela, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto para obras de reconstrução de um muro de vedação, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua Principal de Asnela, freguesia de Riodouro, deste concelho.-----

----Deferido o projeto para legalização das obras de construção de um muro de vedação, que [REDACTED] pretende levar a efeito no lugar de Moimenta, freguesia de Cavez, deste concelho.-----

----Deferido o projeto para legalização das obras de reconstrução de um muro de vedação/suporte, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Travessa do Zacarias, Vilar de Cunhas, União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas, deste concelho.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

----Deferido o projeto para legalização das obras de construção de um anexo destinada a apoio à habitação unifamiliar e construção de telheiros que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua da Quinta, [REDACTED] Outeiro, União de freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto para legalização das obras de construção de um anexo destinada a apoio à habitação unifamiliar que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua da Quinta, [REDACTED] Outeiro, União de freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] pretende levar a efeito na Travessa de Sra. de Fátima, [REDACTED] Refojos de Basto, União de freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma habitação unifamiliar, objeto de processo de obras nº 90/94 e alvará de licenciamento de obras número cento e onze/noventa e quatro, e construção de piscina, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua da Freita, [REDACTED] Refojos de Basto, União de freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a churrasqueira de apoio à habitação unifamiliar, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua da Escola de Cucana, [REDACTED] Refojos de Basto, União de freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de quatro habitações geminadas e construção de muro de vedação, que a **firma J.G.T Imobiliária e Construção, Lda.**, pretende levar a efeito na Rua Santa Maria Maior, [REDACTED] [REDACTED] Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua Senhora de Fátima, [REDACTED] Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de dois a dezasseis de julho de dois mil e vinte e um e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.....

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e vinte minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu

de Maria Oliveira

Maria de Sá Lima
Chefe de Divisão, subscrevi.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Chief of Division mentioned in the text.